



DECRETO MUNICIPAL N ° 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. JOANE ALVES BARBOSA, ocorrido em 01 de janeiro 2020;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados a população Mucajaiense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável de conduta moral e ilibada;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Mucajaí render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem do serviço público:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Mucajaí, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora, JOANE ALVES BARBOSA, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mucajaí-RR, onde exercia o cargo de Gestora municipal da Escola Lígia Bruna.

Art. 2º. A bem da população em geral não haverá interrupção dos serviços públicos nos dias 02 e 03 de janeiro 2020, devendo no entanto as bandeiras de todos os Órgãos públicos municipais, serem hasteadas a meio mastro durante o período de luto estabelecido por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de julho, 02 de janeiro de 2020.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR

